

Ofício nº 346/2025 – GP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 721
DATA 11/07/2025
FUNÇÃO

Jacareí, 11 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 67/2025**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 480/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 26 de junho de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 27 de junho de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 67/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

1. Qual o status atual do processo de caducidade do contrato com a empresa Concessão Ambiental Jacareí? Encaminhar cópia do processo.

Resposta: O Processo de Inadimplência está em curso. Segue o Link para consulta do processo: https://prefeiturajacarei-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/bruna_silva_jacarei_sp_gov_br/EfIQzNJteUNHhyvzjhA1TlMBwVAI9Kz71-Tl9v3JLrEe-Q?e=yzdgBA

2. Quais são as dívidas totais da empresa Concessão Ambiental Jacareí que foram calculadas? Os referidos débitos serão exigidos por algum meio?

Resposta: Foi apurado um crédito total em favor da Prefeitura no valor de R\$ 78.517.590,36 (setenta e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Após a compensação de valores, débitos e créditos, a Prefeitura recuperou o saldo líquido de R\$ 48.659.605,92 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos), montante que será restituído por meio de 42 parcelas, a serem descontadas das notas de prestação de serviços.

3. Existe plano para instauração de procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro para avaliar eventual desequilíbrio na PPP?

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170

Resposta: Sim, foi contratada a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para elaboração.

4. Quais são as adequações específicas que estão sendo exigidas da empresa Concessão Ambiental Jacareí pela Prefeitura para a regularização do contrato?

Resposta: Consta no arquivo do Link informado na resposta 1.

5. A empresa Concessão Ambiental Jacareí apresentou um plano de ação para regularizar as não conformidades apontadas? Em caso afirmativo, qual o cronograma e os itens previstos nesse plano?

Resposta: Sim, a empresa apresentou o Plano de Trabalho tendente a solucionar as inadimplências apontadas pelo Poder Concedente em 07 (sete) grupos de ação, que foi rejeitado pela Administração.

6. Quais mecanismos de acompanhamento e fiscalização estão sendo utilizados pela comissão para verificar o cumprimento das adequações exigidas dentro do prazo de 180 dias?

Resposta: A Comissão Especial de Análise e Instrução do Processo de Inadimplência, criada por meio da Portaria nº 267, de 26 de fevereiro de 2025, é responsável pela fiscalização do processo de inadimplência. Em conjunto com a secretaria gestora do contrato, realiza as notificações e o acompanhamento do cumprimento dos prazos processuais estabelecidos.

7. Quais penalidades adicionais foram ou serão aplicadas à empresa caso as não conformidades não sejam sanadas no prazo estabelecido?

Resposta: A Prefeitura tem notificado e aplicado multas à empresa de forma recorrente. Caso as não conformidades não sejam sanadas até o final do processo de caducidade, poderá ser adotada a medida de rescisão contratual.

8. A Prefeitura está avaliando a possibilidade de rescisão contratual caso a empresa não se adeque às exigências?

Resposta: É necessário finalizar o processo de caducidade.

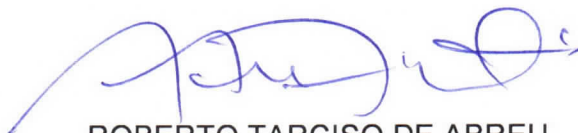
9. Existe um plano de contingência para garantir a continuidade dos serviços de zeladoria urbana em Jacareí, caso o contrato com a Concessão Ambiental Jacareí seja de fato rescindido?

Resposta: É necessário finalizar o processo de caducidade para que se possa buscar qualquer outra alternativa.

Respeitosamente,



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



ROBERTO TARCISO DE ABREU
Secretário de Governo e Planejamento